



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ipen.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.002619/2023-45

Unidade Gestora: **113202**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN) E A EMPRESA DESIGN PROJECT MANAGEMENT ENGENHARIA LTDA.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “b” do inciso vi do artigo único do Anexo ao Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25/07/2012), estabelecido à Travessa “R” nº 400 - Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pela sua **Diretora de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 297, de 18/04/2024, publicada no D.O.U. nº 78, página 6, Seção 2, em 23/04/2024](#), portadora da Matrícula Funcional nº 6686588, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DESIGN PROJECT MANAGEMENT ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.807.322/0001-42**, situada na Rua Doutor Moacir Trancoso, nº 41, Água Branca, São Paulo/SP – CEP: 05037-120 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. VIVIANE ARAGÃO GONÇALVES DIAS**, Diretora Administrativa, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01342.002619/2023-45 e em observância às disposições da [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 57/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no [artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), por mais **06 (seis) meses** corridos para a conclusão dos serviços, com início em **29/02/2025**, encerrando-se em **28/08/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação permanece inalterado de R\$ 1.318.408,58 (um milhão, trezentos e dezoito mil quatrocentos e oito Reais e cinquenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN/CNEN

VIVIANE ARAGÃO GONÇALVES DIAS

Representante Legal
DESIGN PROJECT MANAGEMENT ENGENHARIA LTDA.

TESTEMUNHAS:**1 - KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.

2 - GILBERTO MAGALHÃES

Chefe da Divisão de Infraestrutura – DINFR.

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE ARAGAO GONÇALVES DIAS, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Adalberto Giacomazzi, Chefe da Divisão de Infraestrutura, Substituto(a)**, em 20/02/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 21/02/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade**, em 21/02/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2789128** e o código CRC **0F39C227**.